PORTARIA Nº 112, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

-**GILSON MARCOS F. RIGOBELLO,** 15 (quinze) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 06/11/2023, devendo retornar as atividades em 21/11/2023.

-**MARIA AP. MONTANHANA DOS SANTOS,** 15 (quinze) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 06/11/2023, devendo retornar as atividades em 11/11/2023.

-**JOSEFA ZACARIAS DE OLIVEIRA,** 05 (cinco) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 03/11/2023, devendo retornar as atividades em 08/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 30 de Outubro de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal